

RECEBIDO

Por Brenda-6218-HMI-R às 15:37, 9/1/2023

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 825/2022 AO CONTRATO Nº 6218-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A INFECTOCARE SERVIÇOS MÉDICOS PEDIÁTRICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **Infectocare Serviços Médicos Pediátricos Especializados LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.414.679/0001-80, com sede à Avenida C104, nº 1740, Quadra 396, Lote 16, sala 04, Bro Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.250-030, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 6218-HEMU**, celebrado em 28/01/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, **retifica-se** o contrato em epígrafe, referente à **prestação de serviços médicos de infectopediatria**, para assistir ao **Hospital Estadual da Mulher – HEMU**, no que tange ao prazo de vigência na **Cláusula Terceira – Do Prazo**, para constar conforme a seguir:

- Onde se lê: “01/05/2020 e 01/05/2021”
- Leia-se: “28/01/2021 e 28/01/2022”

Ressaltamos que se trata de erro material quando da confecção do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 13 de setembro de 2022.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Infectocare Serviços Médicos Pediátricos

Especializados LTDA

Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes. Este documento foi assinado eletronicamente por Ana Carolina Lemes David Portes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://veresign.portaldessinaturas.com.br> e utilize o código 5B4A-7A33-A5D2-E2B8.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5B4A-7A33-A5D2-E2B8> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5B4A-7A33-A5D2-E2B8



Hash do Documento

DEBBE715FA63989E986364D8AA1A26F4E29569764AC3D1F94B5AA5F89A5034AB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/01/2023 é(são) :

- Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - ***.110.735-** em 04/01/2023 12:38 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - ***.941.665-** em 04/01/2023 09:08 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Ana Carolina Lemes David Portes (Representante Legal) - ***.629.501-** em 03/01/2023 19:28 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: dra.carol@dedicatopediatria.com.br; Código de acesso: INFECTOCARE

Evidências

Client Timestamp Tue Jan 03 2023 19:28:05 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 189.74.189.176

Hash Evidências:

152F89FD8306254E1EAAA27E436A3D3B99EF6EF4B3C524734CD5853F813413D9

